



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000011

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ao Projeto de Resolução nº 9, de 2023.

Autoria: Mesa.

Ementa: Outorga Medalha Willy Barth a Idelsen Cristina Magro.

Relatoria: Vereador Beto Scain

Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

Por meio de Justificativa, os vereadores que compõem a Mesa encaminharam o Projeto de Resolução nº 9 de 2023, que Outorga Medalha Willy Barth a Idelsen Cristina Magro.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 15ª Sessão Ordinária do dia 15 de maio de 2023, recebeu então o despacho e foi encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e, durante a 13ª Reunião Ordinária, realizada do dia 16 de maio de 2023, o presidente, Gabriel Baierle designou este vereador como relator.

Em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 66 do Regimento Interno, compete à CCJ examinar e emitir relatório sobre a matéria, sendo seu parecer, na forma do disposto na alínea "a" do inciso I do artigo 161 do RI, manifestação técnica especializada.

2. VOTO DO RELATOR

Considerando o disposto no §1º do artigo 162 do RI, tem-se que:

- a) a validade da matéria esta fundada nos seguintes dispositivos legais: No artigo 125, inciso III do Regimento Interno, que dispõe acerca da competência da Mesa quando se trata de projeto de resolução, sendo que o presente projeto se encontra de acordo com sua competência;
- b) As principais consequências jurídicas da matéria apresentada são as seguintes: o recebimento da medalha Willy Barth por Idelsen Cristina Magro.
- c) As controvérsias jurídicas envolvidas são as seguintes: não há controvérsias jurídicas sobre o tema abordado pela matéria.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000012

9

Assim, conclui-se pela constitucionalidade e legalidade do projeto analisado.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Resolução nº 9 de 2023, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável.

Câmara Municipal de Toledo, 19 de maio de 2023.

BETO SCAIN
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000013

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Resolução nº 9 de 2023, votam:

| Parlamentares | Data | Favorável ao voto do relator | Contrário ao voto do relator |
|-----------------|----------|---------------------------------|---------------------------------|
| MARCELO MARQUES | 23/5/23 | | |
| JOZIMAR POLASSO | 23/05/23 | | |
| VALDOMIRO BOZÓ | 23/05/23 | | |
| GABRIEL BAIERLE | 23/05/23 | | |